



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00650/2026-00

Relator(a): Cons. Fabiana Costa Oliveira Barreto

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Procuradoria da República – Pará/Castanhal

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Pará. Ministério Público do Estado do Pará. Conflito negativo de atribuição. Inquérito Civil SAJ nº 06.2025.00002018-0. Notícia de Fato nº 1.23.000.001655/2023-40. Apuração de crime contra o meio ambiente. Auto de infração IBAMA nº EBBJ4RDJ. Apresentação de informações falsas no sistema oficial SISFLORA/DOF. Município de Marituba.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, a fim de reconhecer a atribuição do Ministério Público Federal para prosseguir na apuração dos fatos, nos termos do voto da Relatora.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta